

03/01/83  
EF

**Prefeitura Municipal de Camaragibe**  
Rua Castelo do Piauí, 285  
Pernambuco

**REVISADO**  
19/08/93  
*[Assinatura]*  
ASS.

LEI Nº 055/84 , de 07 de dezembro de 1984

**Ementa:** Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Camaragibe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos/Suplementares no valor de R\$ 71.000.000,00 (Setenta e um milhões de cruzeiros), em favor das unidades orçamentárias a seguir:

- 01 - CÂMARA MUNICIPAL
  - 01.1 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara
    - 01010012.001 (3.1.2.0) ..... R\$ 400.000,00
    - 01010012.001 (3.1.3.2) ..... R\$ 2.800.000,00
- 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
  - 05.1 - Gabinete do Secretário
    - 08472352.036 (3.1.3.2) ..... R\$ 300.000,00
- 06 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - 06.2 - Divisão de Assistência Médica Odontológica
    - 13754282.045 (3.1.1.1) ..... R\$ 7.000.000,00
- 07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
  - 07.1 - Gabinete do Secretário
    - 03070212.050 (3.1.1.1) ..... R\$ 500.000,00
  - 07.4 - Divisão de Serviços Urbanos
    - 10603272.055 (3.1.3.2) ..... R\$ 60.000.000,00

Soma : R\$ 71.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

- A) Anulação das seguintes dotações:
  - 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
    - 02.3 - Assessoria de Planejamento
      - 03070212.013 (3.1.1.1) ..... R\$ 2.800.000,00
  - 06 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
    - 06.3 - Divisão de Assistência Social
      - 15814861.033 (4.1.2.0) ..... R\$ 500.000,00

À TRANSPORTAR : R\$ 3.300.000,00

*[Assinatura]*

209-2

03/10/11  
PB

**Prefeitura Municipal de Camaragibe**

Rua Castelo do Piauí, 285  
Pernambuco

TRANSPORTADO .....	R\$ 3.300.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.2 - Divisão de Transportes	
03070211.035 (4.1.1.0) .....	R\$ 5.000.000,00
07.3 - Divisão de Obras	
03070211.045 (4.1.2.0) .....	R\$ 1.000.000,00
07.4 - Divisão de Serviços Urbanos	
10603281.051 (4.1.2.0) .....	R\$ 700.000,00
11633531.053 (4.1.2.0) .....	R\$ 1.000.000,00
	Sub-soma : R\$ 11.000.000,00
B) EXCESSO DE ARRECAÇÃO a se verificar / até o final do exercício .....	R\$ 60.000.000,00
	Soma : R\$ 71.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-  
das as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,  
Camaragibe, 07 de dezembro de 1984

  
CARLOS JOAZEIR LADEIRA  
Prefeito



cont  
Pag 2